



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Ana Paula da Silva RG. 18.597.279-2

Suplente: Camila Puertas Santos RG. 30.027.333-2

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular : Cainã Ojeda Flor RG. 36.196.282-4

Suplente: Renate Lisboa Santos RG. 34.745.199-8

Titular: Ana Paula Moreira RG: 29.446.399-9

Suplente: Erika Cristina dos Santos RG: 49.005.938-7

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Alexandre Pranskunas RG. 27.397.713-1

Suplente: Thayana de Fátima Umbelino de Souza RG. 44.462.649-9

Titular: Elisa de Oliveira RG. 29.135.514,6

Suplente: Ana Claudia Ribeiro RG. 41.967.983-1

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Ildete Medeiros Alves Borges RG. 23.574.352-5

Suplente: Adaute Costa Pucino RG. 53.747.981-8

Titular: Adriana Maria Marroco RG. 27.026.659-8

Suplente: Kelly Sirmino RG. 44.389.213-1

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Lucelmo Lacerda de Brito RG: 41.018.53

Suplente: Rosa Maria Stabile RG. 6.391.852



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Anailton Pinheiro da Silva RG. 37.080.634-7

Suplente: Andrea Marina Hiraoka RG. 25.584.099-8

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 6288/2015.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de maio de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito